

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 14 149/2005 (2.ª série). — Na sequência do despacho autorizador de 17 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Martinho Rozna Pateh — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais seis meses, com a categoria correspondente a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6296/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Junho de 2005, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao programa de doutoramento em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Critérios de selecção — os critérios usados para seleccionar os candidatos baseiam-se:

Na apreciação dos diplomas dos cursos apresentados e respectivas classificações. Os candidatos devem possuir o grau de mestre ou um 2.º ciclo de formação superior em escolas e áreas científicas reconhecidas como apropriadas pela comissão científica do programa.

Em segundo lugar, é também analisado o currículo profissional ou científico nos aspectos que sejam reconhecidos como relevantes e apropriados pela comissão científica.

Numerus clausus — o *numerus clausus* fixa-se em 20.

Propinas — € 3000/ano lectivo.

Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 30 de Agosto de 2005;

Seleção dos candidatos — de 31 de Agosto a 3 de Setembro de 2005;

Inscrições — de 5 a 12 de Setembro de 2005;

Início do ano lectivo — 12 de Setembro de 2005;

Períodos de aulas:

1.º semestre — de 12 de Setembro de 2005 a 13 de Janeiro de 2006;

2.º semestre — de 20 de Fevereiro a 9 de Junho de 2006;

Férias de Natal — de 19 de Dezembro de 2005 a 1 de Janeiro de 2006;

Férias da Páscoa — de 10 a 16 de Abril de 2006;

Exames da época normal:

1.º semestre — de 16 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;

Exames da época de recurso:

1.º semestre — de 6 a 17 de Fevereiro de 2006;

2.º semestre — de 3 a 23 de Julho de 2006.

Elenco das disciplinas da parte escolar

Disciplinas	Áreas científicas	UC	ECTS (*)	Escolaridade semanal (horas)		
				T	TP	P
1.º semestre						
Metodologias de Investigação Científica	TM	3	7,5	3	0	0
Optativa 1	—	—	—	—	—	—
Optativa 2	—	—	—	—	—	—
Optativa 3	—	—	—	—	—	—

Disciplinas	Áreas científicas	UC	ECTS (*)	Escolaridade semanal (horas)		
				T	TP	P
2.º semestre						
Planeamento de Investigação	TM	6	15	2	0	0
Optativa 4	—	—	—	—	—	—
Optativa 5	—	—	—	—	—	—

(*) Unidades ECTS usados para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

As disciplinas optativas são definidas pela comissão científica do ProDEI para cada plano de estudos individual, de acordo com o previsto no artigo 4.º, n.º 2, alínea c), do regulamento respectivo. Uma disciplina deverá ser de área diferente da do doutoramento em causa.

A lista seguinte apresenta as disciplinas optativas disponibilizadas. De acordo com o currículo do aluno, a comissão científica do ProDEI pode ainda decidir por disciplinas oferecidas por outros cursos.

Lista de disciplinas optativas 1, 2 e 3

1.º semestre

Disciplina	Área científica	UC	ECTS (*)	Horas T
Planeamento e Administração de Redes e Serviços	ACSOR	3	7,5	3
Sistemas Críticos	ACSOR	3	7,5	3
Linguagens de Anotação e Processamento de Documentos	CTP	3	7,5	3
Paradigmas de Programação	CTP	3	7,5	3
Programação com Restrições para Optimização Combinatória	CTP	3	7,5	3
Tópicos de Investigação em Engenharia de Software	ES	3	7,5	3
Interação e Ambientes de Simulação Visual	IM	3	7,5	3
Armazéns de Dados	SI	3	7,5	3
Integração de Sistemas de Informação	SI	3	7,5	3
Extracção de Conhecimento	SInt	3	7,5	3
Sistemas Multi-Agente	SInt	3	7,5	3

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

Lista de disciplinas optativas 4 e 5

2.º semestre

Disciplina	Área científica	UC	ECTS (*)	Horas T
Programação Distribuída e Paralela	CTP	3	7,5	3
Tecnologias para Negócio Electrónico	SInt	3	7,5	3
Recursos de Elevado Desempenho em Ambiente Internet	ACSOR	3	7,5	3
Segurança em Sistemas Informáticos	ACSOR	3	7,5	3
Descrição, Armazenamento e Pesquisa de Informação	CTP	3	7,5	3
Teste e Qualidade de Software	ES	3	7,5	3
Reconstrução Assistida de Objectos 3D	IM	3	7,5	3
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	SI	3	7,5	3
Metodologias de Planeamento e Escalonamento	SInt	3	7,5	3
Robótica Inteligente	SInt	3	7,5	3

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

A tabela seguinte resume o número de créditos (UC e ECTS) atribuído a cada área científica do programa doutoral. A definição de um plano de estudos individual é da responsabilidade da comissão científica do ProDEI, ouvido o orientador, se este já tiver sido nomeado:

Sigla	Área científica	UC	ECTS (*)
ACSOR	Arquitectura de Computadores, Sistemas Operativos e Redes	12	30
CTP	Ciências e Tecnologia da Programação	15	37,5
ES	Engenharia de Software	6	15
IM	Interação e Multimédia	6	15
SI	Sistema de Informação	9	22,5
SInt	Sistemas Inteligentes	15	37,5
TM	Temas Multidisciplinares	9	22,5

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

9 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 6297/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a propina de € 1200 para o ano lectivo de 2005-2006 relativa ao curso de pós-graduação em Bioinformática da Faculdade de Ciências desta Universidade.

9 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 14 150/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria da Conceição Bouça Mariano, técnica profissional de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe da mesma área e Instituto com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 14 151/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — anulada a equiparação a bolsheiro no País no dia 26 de Maio de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 6298/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto de 21 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de técnico profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Ao técnico profissional de biblioteca e documentação cabe o exercício das funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — A categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade

dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na Via Panorâmica, sem número, 4150 Porto.

6 — Área de recrutamento — ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e pelo menos três anos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Nível de habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- Motivação;
- Fluência e expressão verbais;
- Sentido crítico;
- Capacidade de auto-avaliação profissional.

7.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7.4 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Candidaturas:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita na Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Formação profissional (cursos, acções de formação, seminários relevantes para a área posta a concurso);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Classificação de serviço, contendo a sua expressão quantitativa, reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação realizados;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública e a classificação de serviço com a sua expressão quantitativa respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

8.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior os funcionários da Faculdade de Letras desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.